



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Cisney Junior		
EMENTA: Credencia o Centro Educacional Cisney Junior, em Juazeiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, até 31.12.2006.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 04360580-0	PARECER: 1040/2004	APROVADO: 16.12.2004

I – RELATÓRIO

Maria Neide Moura Tavares, diretora do Centro Educacional Cisney Junior, situado na Rua Santa Tereza, 489, São Miguel, CEP: 63010-520, Juazeiro do Norte, mediante processo nº 04360580-0, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e autorização para o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental.

Referida instituição pertence à rede particular de ensino e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, nº 04.592.701/0001-18.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho.

O regimento escolar requer alguns acertos, deverá ser reelaborado conforme a Lei nº 9.394/96 e orientações deste Colegiado. Enquanto isso, a instituição deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento do Centro Educacional Cisney Junior, em Juazeiro do Norte, e à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, até 31.12.2006.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 1040/2004

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Relator

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER	Nº	1040/2004
SPU	Nº	04360580-0
APROVADO EM:		16.12.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC